
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 31/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a Prefeitura Municipal de Baião a contrair empréstimo até Cr\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Baião autorizada a contrair empréstimo no Banco do Brasil S. A., na quantia não superior a Cr\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros), destinado à compra de um trator esteira, nos termos da Resolução n. 02/71, de 15 de outubro de 1971, da Câmara Municipal de Baião dando como garantia os recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Art. 2.º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antônio Nonato Amaral
1º. Secretário
Deputado Haroldo Heraclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE N° 22.191, DE 31/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.